PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1645398/2022
INTERESSADO	[redacted]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 036/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 21 de setembro de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: "O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

Considerando o processo em epígrafe foi originado por denúncia de em desfavor do arquiteto e urbanista [redacted], CAU [redacted], por suposto cometimento de falta ético-disciplinar; e

Considerando o relato e voto da conselheira relatora Giselle Moll Mascarenhas.

DELIBEROU:

1- Aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela admissibilidade da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, itens VI , X e XII da Lei 12.378/2010, como também aos itens 1.2.1, 1.2.4, 1.2.5 e 3.2.13, 3.1.1 e 3.1.2:do Código de Ética e Disciplina do CAU, Resolução nº 52/2013.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CED-CAU/DF

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1645398/2022
INTERESSADO	[redacted]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 036/2023 - CED-CAU/DF

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	x			
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues	x			

Histórico da votação:
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Data: 21/09/2023
Matéria em votação: APURAÇÃO DE DENÚNCIA
Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira